



## DECRETO Nº 2597/2009

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1266 de 09 de setembro de 2009,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460,76 (Quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), para atender despesa na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
443000000000 - Transferências do Estado		
443093000000 - Indenizações e Restituições		
33729 - Convênio 158/07 – SECJ/CEDCA/FIA – R\$ Superávit Financeiro – Exercício Anterior		401,17
31729 - Convênio 158/07 – SECJ/CEDCA/FIA – R\$ Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente		59,59
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>460,76</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2008, e o excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, do Convênio nº 158/07 – SECJ/CEDCA/FIA.

Fonte 33729	Convênio 158/07 – SECJ/CEDCA/FIA – R\$ Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	401,17
Fonte 31729	Convênio 158/07 – SECJ/CEDCA/FIA – Excesso	R\$	59,59
Receita 1325019907	de Arrecadação – Exercício Corrente		

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2009.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**